ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 323/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **– ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, SUGERINDO** A IMPLANTAÇÃO DE CARDÁPIOS DIFERENCIADOS E ADAPTADOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, INTOLERÂNCIAS, ALERGIAS OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A merenda escolar é essencial para o desenvolvimento físico e intelectual dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Contudo, muitas crianças apresentam condições específicas de saúde que exigem atenção especial, como intolerância à lactose, doença celíaca (glúten), alergias alimentares e diabetes, entre outras.

A ausência de refeições adaptadas pode levar à exclusão alimentar, constrangimento e até mesmo riscos à saúde desses alunos. A adequação dos cardápios contribuirá para a inclusão, respeito à diversidade e o direito à alimentação segura e adequada no ambiente escolar, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Dessa forma, esta Indicação visa promover equidade no acesso à merenda escolar, garantindo condições de aprendizado mais justas e saudáveis para todos os alunos da rede pública municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de Maio de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR